



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/90

Apresentada em: 07/02/90

Aprovada em: 07/02/90

Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando as seguintes providências:

1 - Reformar ou, se for o caso, instalar dois novos mata-burros na estrada que dá acesso às propriedades dos senhores Aristides Pereira Filho e Jorge Vieira de Moraes, na região de Barra-das-Furnas;

2 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Darci Miranda, na região de Barra-das-Furnas;

3 - Instalar um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Rubens José Borges, na região de São João.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é de toda a necessária para dar boas condições de tráfego às referidas agrovias que são utilizadas por um grande número de produtores agrícolas e interligam diversas microrregiões de nosso Município.

Há muito que os produtores aguardam pela concretização desses serviços que lhes proporcionarão maior comodidade e economia com transporte e escoamento de produção.

Urge, por conseguinte, tomar, de imediato, as devidas providências.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
VEREADOR E PRESIDENTE